

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 22 de maio 2023

Ata n.º 10/2023

-----No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência de Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os Vereadores Edite Mendes Simões, Luís Manuel Balão Fernandes, Rui Manuel Seoane Pereira e Eugénia Paula Rodrigues Gomes. -----

-----Secretariou a reunião a Técnica, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Finanças Municipais -----

2. Informações -----

3. Outras Intervenções -----

ORDEM DO DIA -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

1.1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior -----

2. FINANCEIRO -----

2.1. Modificação dos documentos previsionais para o exercício de 2023 – Alteração n.º 3 -----

3. EDUCAÇÃO -----

3.1. Transferência de competências no domínio da Educação – Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – maio 2023 -----

3.2. Proposta de protocolo de colaboração para formação em contexto de trabalho – Escola Tecnológica e Profissional de Sicó - Sicó Formação S.A. -----

3.3. Proposta de protocolos de colaboração para criação de Centros Tecnológicos Especializados - Investimento PRR RE-Co6-io1: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional -----

3.3.1. Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Penela) -----

3.3.2. Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Alvaiázere) -----

3.3.3. Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Avelar) -----

3.3.4. Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Avelar) -----

3.3.5. Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste – Centro Tecnológico Especializado Industrial -----

4. CULTURA -----

4.1. Programa da EXPOSICÓ 2023 - XXXIII Feira do Queijo Rabaçal – conhecimento -----

4.2. Programa da XXVII Feira Medieval de Penela – conhecimento -----

5. RECURSOS HUMANOS -----

5.1. Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) – Proposta de objetivos estratégicos para o biénio 2023/2024 -----

6. OUTROS -----

6.1. Normas do programa “Jovens ao serviço da comunidade” – edição 2023 -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número setenta e sete (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 627.120,62€ - (seiscentos e vinte e sete mil, cento e vinte euros e sessenta e dois centimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 424.054,14€ – (quatrocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e quatro euros e quatorze centimos).----- A Câmara tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES: -----
O Presidente da Câmara informou que: -----
- No dia nove de maio, reuniu com o Conselho Coordenador de Avaliação, no âmbito SIADAP, processo com muitas fragilidades, com vista a encerrar o biénio anterior. -----
No mesmo dia, participou numa reunião com o ICNF, sobre a Paisagem Protegida da Serra da Lousã.
- No dia dez de maio, reuniu com a Junta de Freguesia do Espinhal, sobre o Parque Verde da Quinta da Cerca. De seguida reuniu com o Centro de Emprego e Formação Profissional, do Pinhal Interior Norte, onde foram abordados vários assuntos, designadamente o Gabinete de Inserção Profissional de Penela, que está sem técnico.-----
- No dia onze de maio, teve reunião no HIESE, com a Direção da Terras de Sicó, sobre os projetos em curso e sobre a preparação para a Exposicó, seguida da conferência de imprensa “ExpoSicó 2023”. ----
- No dia onze de maio reuniu com o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra - DARQ, de modo a finalizar o protocolo com vista a iniciarmos, enquanto entidade externa, fazer um planeamento estratégico para o urbanismo do município. A versão final do protocolo será, a seu tempo, trazida à Câmara Municipal. -----
- No dia treze de maio, participou com o Vice-Presidente, nas comemorações do dia do Associado da Crédito Agrícola de Pombal. Entenderam aceitar o simpático convite, pois o Crédito Agrícola tem sido um parceiro em diversas atividades, há vários anos, nomeadamente na Gala da Educação, nas Festas de São Miguel, etc., daí terem participado.-----
Esteve, também, na festa do Santo Cristo, no Espinhal e teve ainda, a oportunidade de assistir a parte do “Concerto Primavera”, da Filarmónica Penelense, no Auditório da Biblioteca Municipal.-----
- No dia quinze de maio, reuniu novamente com o Conselho Coordenador de Avaliação do SIADAP, desta vez para definir o biénio atual e aprovar o novo regulamento, assunto que consta da ordem de trabalhos.-----
Reuniu ainda com o Núcleo Empresarial de Penela. -----
- No dia dezasseis de maio, participou no Conselho de Administração da Sicó Formação e participou, também, na reunião havida com a Associação Tempos Brilhantes, para breve avaliação do ano letivo e abordar algumas questões para o ano letivo seguinte.-----
- No dia dezassete, decorreu no Salão Nobre uma reunião com APIN, sobre assuntos de âmbito jurídico.-----
- No dia dezoito de maio, decorreu uma reunião com a APA, PERSU2030, tendo sido representados pela Técnica Paula Coelho.-----
- No dia dezanove de maio, esteve presente na festa das Grocinas, agradecendo o acolhimento e a forma como foi tratado, desejando que a Comissão de Festas vá mantendo a sua capacidade de iniciativa e que perpetue a mesma. -----
- Nos dias vinte e vinte e um de maio, decorreu mais uma Exposicó, certame organizado pelos seis municípios que compõem a Terras de Sicó, desta vez no nosso município, junto à nova urbanização do Rabaçal. No Sábado à noite o programa contou com a animação do Herman José, como cabeça de cartaz. No domingo decorreu a tradicional feira do queijo, que contou com a presença da Sr^a. Ministra da Agricultura e Alimentação, Dr^a. Maria do Céu Antunes, na cerimónia de abertura. Referiu ter tido a oportunidade de alertar para os problemas e dificuldades que os agricultores vão sentindo no território, havendo para os quais a necessidade de mais apoios, designadamente o apoio do Governo na questão dos estragos provocados pelos ungulados. Enalteceu o que é a estreita colaboração dos seis Municípios na Terras de Sicó, que há mais de trinta anos colaboram em conjunto na defesa do seu território, das suas gentes e dos seus produtos endógenos, em que o espírito de colaboração faz jus ao chavão, muitas vezes utilizado de que “juntos somos mais fortes”. -----
O Vereador Rui Seoane, disse ter uma questão relativa à questão da feira do Rabaçal e Terras de Sicó, mais propriamente sobre o queijo, DOP e sobre o apontar de soluções para os problemas, de ambas as partes. Perguntou, ainda, se houve alguma contrapartida, por parte da tutela no sentido de apoio às dificuldades inerentes ao território, à baixa escala até do próprio gado ou de alguma solução à vista para o assunto.-----
O Presidente da Câmara respondeu que, a senhora Ministra apontou um conjunto de números e dados estatísticos e alguns apoios, que ainda não analisou. Da parte dos particulares houve apenas um, que deu nota da insuficiência de apoios para o setor, sobretudo para o gado bovino, alegando tal espécie que come mais do que o caprino. Tal questão exige uma análise mais técnica tendo sido identificadas uma série de medidas para o território.-----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

- A Vereadora, Edite Simões:-----

- Destacou que no dia onze de maio, no período da tarde, participou no encontro da CPCJ do Centro, no pavilhão do centro, no parque Verde do Mondego em Coimbra, a convite do Dr. Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra, o Dr. Paulo Guerra. Este era também o Coordenador da Exposição “Vamos falar de Crianças – assunto sério”, (Os Direitos Humanos das Crianças). -----

Neste encontro estive como Presidente da CPCJ e a Professora Sílvia (secretária), pois o convite era para nós. Esta exposição é uma organização conjunta da Orquestra Clássica do Centro e do Tribunal da Relação de Coimbra, com a coordenação do Dr. Paulo Guerra. -----

Este encontro iniciou-se com a visita guiada do Dr. Paulo Guerra à referida exposição, seguida de uma sessão para colocarmos dúvidas relativamente à aplicação da LPCJP (Lei Proteção Crianças e Jovens em Perigo). -----

A sessão teve a coordenação do Sr. Dr. Juiz e como dinamizador a Dr.ª Inês Coutinho (Psicóloga e Comissária na CPCJ de Coimbra). -----

- O Vice-Presidente, Luís Balão, informou que:-----

- No dia nove de maio, teve mais uma reunião para acerto de pormenores do torneio de Vólei Cup, a realizar em Penela de cinco a nove de julho. -----

- No dia onze de maio reuniu para falar sobre o torneio internacional de basquete, que ocorrerá de dezasseis a dezoito de julho em Penela. -----

- No dia dezanove de maio, teve uma reunião com os serviços, para discutir algumas situações relacionadas com edificação e licenciamento em zonas de limite de freguesia, que causam vários transtornos às pessoas. -----

- No dia vinte esteve presente na inauguração da exposição do queijo, integrada nas comemorações do dia internacional dos museus. À noite esteve na festa das Grocinas, a quem deu os parabéns à Comissão de Festas assim como a todas as outras comissões, pela *dinamização dos nossos territórios, afinal é o que caracteriza as aldeias*. -----

- Terminou dando conta de que, a capela do Monte de Vez, foi vandalizada. -----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. FINANCEIRO -----

2.1. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – ALTERAÇÃO N.º 3: Pelo Presidente da Câmara foi apresentado ao Executivo uma informação prestada em 18/5/2023, pelo setor Financeiro, relativa à terceira modificação aos documentos previsionais para o exercício de 2023, com o seguinte teor: -----

1. Enquadramento:-----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal executar as Opções do Plano e Orçamento, assim como aprovar as suas alterações;-----

Considerando que se revela oportuno adequar o Orçamento e as Opções do Plano do ano 2023, procedendo à execução duma alteração orçamental;-----

Considerando que estão respeitados os princípios consignados nos n.ºs 3.1., 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e que se mantêm em vigor; -----

Considerando que a regra de equilíbrio orçamental definida no Art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se encontra cumprida;-----

2. Descrição/Pedido:-----

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de Projetos/Ações que o Município se propõe a executar no âmbito das suas competências.-----

Neste seguimento, a presente alteração ao Orçamento, assenta numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do orçamento. -----

- Entre as principais alterações ao Orçamento da Despesa verificam-se Reforços/Anulações nas seguintes rubricas: Pessoal em funções, Outras despesas de segurança social, Matérias primas e subsidiárias, Outros bens, Outros serviços, Instituições sem fins lucrativos, Outras despesas correntes, Instalações de serviços, Construções diversas – Outros, Outras construções e infraestruturas.-----

-Entre as principais alterações às Grandes Opções do Plano verificam-se reforços/Anulações nas rubricas: Cultura – Outros serviços, Reabilitação e Beneficiação Equipamentos Desportivos e Parques Infantis, Reabilitação urbana – Outros serviços, Cemitérios – Matérias primas e subsidiárias, HIESE– Habitat de Inovação Empresarial em setores estratégicos – Ampliação do Edifício, Zona Industrial da Louriceira – Obra, Feira Medieval, Beneficiação de regadios, açudes, levadas e linhas de água, Ações de sensibilização e marketing e Terras de Sicó-Associação de Desenvolvimento – Comparticipação Projetos Comuns.

Desta forma, e resumidamente:-----

i)A 3ª alteração ao Orçamento deu origem a reforços e anulações no valor de 77.275,00€ (setenta e sete mil duzentos e setenta cinco euros).-----

ii)A 3ª alteração às Grandes Opções do Plano deu origem a reforços e anulações no valor de 48.770,00€ (Quarenta e oito mil setecentos e setenta euros).-----

3. Conclusão e Proposta:-----

Assim, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de modificação dos documentos previsionais para 2023 – Alteração n.º 3 ao Orçamento e Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano de 2023, que se anexa à presente informação e desta faz parte integrante.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira alteração aos documentos previsionais, de acordo com o proposto na informação transcrita. -----

3. EDUCAÇÃO-----

3.1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. PEDRO – MAIO 2023: Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto em epígrafe, cujo texto se transcreve. -----

1. Enquadramento e Descrição:-----

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, tendo esta acontecido a partir do dia 1 de abril de 2022, nos termos do disposto no artigo 76.º do supramencionado Decreto-Lei.-----

O referenciado diploma legal estabelece, no seu artigo 3.º, relativo à transferência de competências, o seguinte:-----

1 - É da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no presente decreto-lei.-----

2 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal.-----

Mais estabelece, no artigo 4.º, relativo ao exercício dessas competências, o seguinte:-----

1 - Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente decreto-lei são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.-----

2 - No exercício das competências previstas no presente decreto-lei, os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, devem respeitar:-----

a) O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;-----

b) O cumprimento do currículo e orientações pedagógicas nacionais;-----

c) A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais;-----

d) O respeito pela autonomia curricular e pedagógica dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;-----

e) A salvaguarda da autonomia pedagógica no exercício da atividade docente; -----
f) A gestão pública da rede de estabelecimentos públicos de ensino, existentes ou a criar, através dos órgãos próprios dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.-----

3 - A contratualização ou cedência, a qualquer título, da criação e gestão de oferta pública da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário a entidades de natureza privada, cooperativa, solidária ou afim, cabe exclusivamente aos departamentos governamentais com competência na matéria.-----

O fornecimento e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, compete aos municípios (cf. artigo 46.º do referenciado Decreto-Lei).-----

O financiamento anual das despesas em que os municípios incorram no exercício das competências de contratação de fornecimentos e de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos previstos no artigo 46.º é calculado para cada ano com base na despesa efetiva correspondente no ano anterior (cf. artigo 52.º do referenciado Decreto-Lei).-----

Enquanto não se proceder à alteração de titularidade desses contratos de fornecimentos, atualmente ainda em nome do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, o Município de Penela assume as transferências necessárias neste âmbito, contra a apresentação dos correspondentes documentos de suporte (v.g. faturas), em face das verbas já disponibilizadas pelo Ministério da Educação para esse mesmo efeito. -----

O Agrupamento enviou-nos a relação das despesas efetuadas ao abrigo dos referidos contratos, para efeitos da concretização da respetiva transferência financeira pelo Município de Penela. -----

Após análise e confirmação das cópias dos documentos de suporte, apresentamos as despesas:-----

FATURAS A PAGAMENTO

DATA	FATURA	ENTIDADE	VALOR	VENCIMENTO
		ABRIL		
26.03.2023	FT SERIE 1/10	DARCORES	319,80	26.04.2023
01.04.2023	FC AFC/0081946	G9TELECOM	60,71	01.05.2023
01.04.2023	FAC FE23/785	ONECOM	202,95	01.05.2023
01.04.2023	FAC FE23/786	ONECOM	92,25	01.05.2023
04.04.2023	FT MV/559098825	MEO	13,53	27.04.2023
11.04.2023	11400262911	SU ELETRICIDADE	2366,13	11.05.2023
13.04.2023	FT20231/10207882	APIN	1015,17	11.05.2023
13.04.2023	FT20231/10207531	APIN	61,71	11.05.2023
29.04.2023	FTA/791064381	MEO	19,11	18.05.2023
29.04.2023	FTA/791064382	MEO	27,99	18.05.2023
28.04.2023	2065	GISPERT	233,70	28.05.2023

4413,05 Total abril 2023

Assim, deve o Município proceder à transferência para o Agrupamento, a título de despesas correspondentes aos Blocos C e D, o montante global de **4 413,05 € (quatro mil, quatrocentos e treze euros e cinco cêntimos)**.-----

2. Conclusão e Proposta: -----

Confirmadas as despesas apresentadas, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a transferência para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela no montante de **4 413,05 € (quatro mil, quatrocentos e treze euros e cinco cêntimos)**, a título de despesas correspondentes aos Blocos C e D.

À consideração superior, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, nos termos e valores propostos. -----

3.2. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ - SICÓ FORMAÇÃO S.A.: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação, cujo teor se transcreve, propondo a celebração de um protocolo de colaboração com a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, com vista à formação em contexto de trabalho. -----

“Assunto: Proposta de protocolo de colaboração para formação em contexto de trabalho – Sicó Formação.-----

1. Enquadramento: -----

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda de tudo o que diga respeito aos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que concerne à educação, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual que aprova o regime jurídico das Autarquias Locais, sendo competência própria da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme prevê a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal.-----

A Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A. tem por objeto a promoção e desenvolvimento de ações ao nível da Educação e da Formação Profissional, designadamente cursos profissionais de nível secundário, através da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó. -----

No seguimento do pedido de Protocolo para formação em contexto de trabalho, apresentado pela Sicó Formação, S.A., considera-se o mesmo de extrema importância, entendendo-se que esta cooperação será determinante para a valorização do ensino profissional no concelho. -----

O mesmo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos nos Cursos Profissionais ministrados na Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, na sua sede, em Avelar, e nos polos de Alvaiázere e de Penela, cujo nível de qualificação, perfil profissional visado e plano de formação se integram no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).-----

3. Conclusão e Proposta: -----

Considerando: -----

➤ Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação, [alínea d)]; -----

➤ Que para prossecução destas atribuições é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

➤ Que o ensino profissional é uma vertente essencial da qualidade e inovação do sistema educativo português, proporcionando percursos formativos diversificados e ajustados, quer aos diferentes perfis dos jovens, quer às necessidades do mercado de trabalho, contribuindo para promover a inclusão e o sucesso educativo de todos. -----

Propõe-se, -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo para formação em contexto de trabalho, de acordo com a minuta anexa. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, nos termos enunciados, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome. -----

3.3 PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - INVESTIMENTO PRR RE-Co6-101: MODERNIZAÇÃO DA OFERTA E DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pelo

Presidente da Câmara foi presente uma informação, cujo teor se transcreve, propondo a celebração de protocolos de colaboração com as entidades infra indicadas, com vista à criação de Centros Tecnológicos Especializados, merecendo as seguintes deliberações. -----

Assunto: Proposta de protocolos de colaboração para criação de Centros Tecnológicos Especializados - Investimento PRR RE-Co6-101: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional -----

1. Enquadramento: -----

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda de tudo o que diga respeito aos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que concerne à educação, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que aprova o regime jurídico das Autarquias Locais, sendo competência própria da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, conforme prevê a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal.-----

Considera-se, ainda, que o ensino profissional é uma vertente essencial da qualidade e inovação do sistema educativo português, proporcionando percursos formativos diversificados e ajustados, quer aos diferentes perfis dos jovens, quer às necessidades do mercado de trabalho, contribuindo para promover a inclusão e o sucesso educativo de todos.-----

2.Descrição: -----

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e de acordo com o Despacho n.º 3470-B/2022 (2.ª série), de 22 de março, o Ministério da Educação está a promover a instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) – 14 dos quais na Região de Coimbra e 11 na Região de Leiria – em escolas que detenham capacidade para ministrar formações em domínios de grande intensidade tecnológica, e que possam, assim, responder aos seguintes objetivos: reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino; reforçar a atratividade das formações; modernizar a oferta formativa, e aumentar o número de diplomados em áreas de trabalho emergentes. -----

Nesse sentido, esta autarquia foi contactada da intenção da Sicó Formação, S.A. e do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste da sua intenção de darem expressão ao previsto no supracitado preceito legal, no que concerne aquela matéria, solicitando o estabelecimento de acordo através de protocolos de colaboração no sentido de formalizarem as respetivas candidaturas ao PRR, com vista à abertura dos respetivos Centros Tecnológicos Especializados. -----

1.Conclusão e Proposta:-----

Considerando que: -----

a) O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência tem a modernização do ensino e formação profissional como uma prioridade nacional, importando que tudo se faça no sentido de lhe conferir credibilidade e qualidade; -----

b) O PRR prevê um investimento de larga escala com vista à capacitação das gerações jovens face às exigências atuais da prática profissional decorrentes da transição digital e energética da economia; ---

c) A relevância do desenvolvimento das competências nas áreas de renovação industrial e da inovação, quando promovidas em articulação com os diferentes atores, nomeadamente, entidades do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN), agentes económicos e empresariais das regiões bem como órgãos da administração regional e local;-----

d) A Sicó Formação S.A., no âmbito da sua oferta formativa, pretende criar quatro Centros Tecnológicos Especializados para associar os seguintes cursos profissionais de nível secundário: -----

i. Curso Profissional Técnico de Análise Laboratorial (Polo Penela) -----

ii. Curso Profissional Técnico de Cozinha e Pastelaria (Polo Alvaiázere) -----

iii. Curso Profissional Técnico de Restaurante/Bar (Polo Alvaiázere) -----

iv. Curso Profissional Técnico de Manutenção Industrial – Variante de Mecatrónica (Polo Avelar) -----

v. Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (Polo Avelar) -----

vi. Curso Profissional Técnico de Informática – Sistemas (Polo Avelar) -----

vii. Curso Profissional Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes (Polo Avelar) -----

a) O Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, no âmbito da sua oferta formativa, pretende associar os seguintes cursos profissionais:-----

i. Curso Profissional Técnico de Restaurante e Bar;-----

ii. Curso Profissional Técnico de Cozinha e Pastelaria;-----

iii. Curso Profissional Técnico de Recursos Florestais e Ambientais; -----

iv. Curso Profissional Técnico de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar;-----

v. Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Farmácia;-----

vi. Curso Profissional de Animador Socio Cultural;-----

vii. Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.-----

b) Com vista à concretização das medidas constantes da Componente 6 – Qualificações e Competências do PRR e do Investimento RE-Co6-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e de formação profissional do PRR, e particularmente as referentes à implementação dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados, importa assegurar:-----

i. Uma articulação estreita entre o mundo empresarial, as entidades SCTN e as escolas profissionais, potenciando a capacitação, a partilha de conhecimento e a procura de soluções para problemas concretos consequentes com as necessidades partilhadas; -----

ii. Uma aproximação e articulação entre as Instituições que estimule e crie processos de inovação escaláveis e ecossistemas de aprendizagem ancorados na digitalização, sustentabilidade, modernização, humanização, integralidade e na prática. -----

Propõe-se: -----

Com vista à abertura de *Centros Tecnológicos Especializados - CTE-* e ainda da colaboração profícuca dos vários *Cursos Profissionais* com o Município, com vista a instruir e valorizar as respetivas

candidaturas ao financiamento disponível pelo PRR, propõe-se a aprovação, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos seguintes Protocolos de Colaboração entre o Município de Penela e:-----

a) Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Penela), nomeadamente Técnico/a de Análise Laboratorial.-----

b) Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Alvaiázere), nomeadamente Técnico/a de Cozinha/Pastelaria e Técnico/a de Restaurante/Bar.-----

c) Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Avelar), nomeadamente Técnico/a de Manutenção Industrial - Variante de Mecatrónica.-----

d) Sicó Formação – Centro Tecnológico Especializado Industrial (Polo Avelar), nomeadamente Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, Técnico/a de Informática – Sistemas e Técnico/a de Informática - Instalação e Gestão de Redes.-----

e) Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste – Centro Tecnológico Especializado Industrial, nomeadamente Curso Profissional Técnico de Restaurante e Bar; Curso Profissional Técnico de Cozinha e Pastelaria; Curso Profissional Técnico de Recursos Florestais e Ambientais; Curso Profissional Técnico de Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar; Curso Profissional Técnico de Auxiliar de Farmácia; Curso Profissional de Animador Socio Cultural; Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.-----

3.1.1. SICÓ FORMAÇÃO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL (POLO PENELA): A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Polo de Penela da Sicó Formação, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome.-----

3.1.2. SICÓ FORMAÇÃO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL (POLO ALVAIÁZERE): A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Polo de Alvaiázere da Sicó Formação, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome.-----

3.1.3. SICÓ FORMAÇÃO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL (POLO AVELAR): A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Polo de Avelar da Sicó Formação, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome.-----

3.1.4. SICÓ FORMAÇÃO – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL (POLO AVELAR): A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Polo de Avelar da Sicó Formação, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome.-----

3.1.5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA OESTE – CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO INDUSTRIAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome.-----

4. CULTURA-----

4.1. PROGRAMA DA EXPOSIÇÃO 2023 - XXXIII FEIRA DO QUEIJO RABAÇAL: Presente uma informação dos serviços, cujo teor adiante se transcreve, relativa ao evento mencionado em epígrafe. -

1. Enquadramento:-----

O Município de Penela, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a prossecução de iniciativas de interesse municipal e regional; bem como para apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e, ainda, apoiar atividades de natureza social, cultural e turística.

A XXXIII EXPOSIÇÃO – Feira do Queijo Rabaçal vai ter lugar nos próximos dias 20 e 21 de maio, no Rabaçal, concelho de Penela, e resulta, como habitualmente, de uma organização da Associação Desenvolvimento Terras de Sicó, numa estreita colaboração intermunicipal com os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Condeixa, Penela, Pombal e Soure.-----

Como a realização do evento é rotativa pelos seis municípios, no ano de 2023 o evento vai decorrer no concelho de Penela.-----

2. Descrição:-----

Celebrando a XXXIII edição deste evento, o programa do certame salienta a vontade na (re)afirmação da importância do Queijo Rabaçal e a sua salvaguarda enquanto produto com Denominação de Origem Protegida (DOP), através de um programa cativante, numa tentativa de atingir diferentes públicos.-----

WP AS
D
R

O espaço escolhido para a realização desta edição será um dos seus principais elementos diferenciadores, decorrendo na nova Urbanização do Rabaçal, espaço destinado à criação do mais novo empreendimento imobiliário do concelho. -----

Programa: -----

O dia 20 de maio será destinado, predominantemente, à reflexão sobre as temáticas dos produtos endógenos, com especial incidência no Queijo Rabaçal DOP, sendo o Museu do Rabaçal o espaço escolhido para as VI Jornadas da Serra de Sicó - Mesa Redonda- “LaB.Sicó: Que Bússola para o Futuro?”, que terão lugar às 14h30. -----

Seguem-se a inauguração da exposição sobre o Queijo Rabaçal, integrada na comemoração do Dia Internacional dos Museus, com o tema “Museus, Sustentabilidade e Bem-estar”. -----

Pelas 19h00, decorrerá uma promoção dos produtos “Qualidade Sicó”. -----

A noite será animada pelo espetáculo “One (Her)Man Show, com o humorista Herman José, o que resulta numa reforçada aposta deste executivo municipal na animação urbana e cultural no concelho. -----

No dia 21, domingo, o certame inicia às 08h00, com a receção aos expositores. -----

A Associação de Caminheiros de Penela dinamizará o habitual passeio pedestre, desta vez integrado na GR26- Rota do Queijo Rabaçal, iniciando-se na CERCÍ Penela e terminando, precisamente, no Rabaçal. -----

Pelas 10h30, as entidades oficiais farão o périplo pela feira, seguindo-se a Sessão Solene da Abertura, que contará com a presença da Sr.ª Ministra da Agricultura e da Alimentação. A arruada ficará a cargo da Sociedade Filarmónica do Espinhal. -----

Será, ainda, feita a apresentação dos projetos “Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável” (PNAES) e dos GAL de Cooperação Interterritorial- Queijos de Portugal DOP. -----

A partir das 15h00 decorrerá o já tradicional Festival de Folclore com grupos etnográficos da Serra de Sicó, representativos dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Pombal, Soure e, como anfitrião, o Rancho Folclórico do Rabaçal. -----

O certame encerra com uma prova comentada de vinhos, organizada pela ViniSicó, onde serão degustados os espumantes, os vinhos brancos e os vinhos tintos desta sub-região vitivinícola. -----

3. Conclusão e Proposta: -----

Face o exposto, considerando o conjunto de parcerias envolvidas e a relevância do evento descrito, no uso da competência prevista nas alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e, das alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, prevista no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do programa referido anteriormente e ilustrado com cartaz em anexo. -----

Os montantes associados ao evento, serão custeados pela Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó e, posteriormente, remetidos às autarquias, depois de rateados pelos Municípios parceiros na iniciativa. -----

À consideração superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa relativo ao evento em epígrafe, conforme proposto. -----

4.2. PROGRAMA DA XXVII FEIRA MEDIEVAL DE PENELA: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, relativa ao evento mencionado em epígrafe, cujo teor se transcreve. -----

1. Enquadramento: -----

O Município de Penela, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a prossecução de iniciativas de interesse municipal; bem como para apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e, ainda, apoiar atividades de natureza social, cultural e turística. -----

Numa colaboração tripartida entre o Município de Penela, o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela, vai decorrer nos dias 27 e 28 de maio mais uma edição da Feira Medieval de Penela 2023. -----

2. Descrição: -----

Atenta à sua importância simbólica, este evento merece ser referenciado como sendo a segunda Feira Medieval mais antiga do país. Um evento que proporciona um verdadeiro momento de cooperação e articulação entre a escola e a comunidade, concretizado através da participação ativa de todos os parceiros, num evento que, ao longo dos anos, se transformou numa concreta afirmação da identidade local, aliada à origem medieval de Penela. Este evento tornou-se uma referência a nível regional. -----

Através deste certame torna-se, ainda, possível materializar a valorização do património histórico e cultural do concelho, um dos mais antigos do país (carta de foral de 1137), através do seu usufruto como espaço e tempo de memórias vivas, consciencializando todos os que nos visitam, daquilo que é simbolicamente Penela.

Estas vivências, com cariz fortemente lúdico e didático, permitem ainda, fortalecer os laços com o património imaterial desde a infância, num esforço de envolvimento e de livre expressão artística entre a comunidade estudantil, a comunidade local e os visitantes/turistas que escolhem Penela como destino neste fim de semana.

Nesse sentido, depois de ouvidos todos os parceiros do evento, apresentamos para aprovação o seguinte programa:

27 de maio – Sábado

- 12H00 - Xamaril pelos trovadores
- 12h30 - Auto de abertura da Feira com alardo e mostra de peças bélicas, panejamentos e acampamento castrense
- 13H00 - Comeres e Beberes com Sabores de Antanho
- 13H15 - Folgado nas Tabernas de Beberes Fartos
- 14H00 - Ronda do Meirinho e do Almotacé pelos tendeiros
- 14h30 - Folias com Taberneiros
- 15h00 - Bailias pelo Povo
- 15H30 - Lendas de Magia para os Infantes (Hora do Conto)
- 16H00 - Cortejo Real e Bênção da Feira
- 16H30 - Danças Mouriscas
- 17h00 - Teatro Assombrado - Contos e Fábulas
- 17H30 - Folgedos com a Prole da Escola de Ler, Escrever e Contar
- 18H00 - Trovadores e Farsas pelas Gentes do Burgo
- 19H00 - Xamaril pelos Trovadores
- 20H00 - Fartos Manjares, Petiscos e Beberes nas Tabernas
- 20h30 - Danças e folias com os trovadores e as louçanas moças
- 21H00 - Taberneiros ao Molho
- 21h30 - Danças Mouriscas e Trovadores
- 22H00 - Teatro Assombrado - Contos e Fábulas
- 22H30 - Folgedos e Jogos Militares
- 23H00 - “Norns Fogo Ancestral” - Espetáculo Fogo
- 00H00 - Ronda dos Beleguins para Regresso aos Casais

28 de maio – Domingo

- 12H00 - Início dos Folgedos com as Gentes do Burgo
- 12h30 - Cortejo, Leitura da Carta da Feira e Bênção das Gentes
- 13H00 - Comeres Tradicionais e Beberes de Mão-Cheia nas Tabernas
- 14H00 - Folgedos nos Terreiros do Castelo
- 14h30 - Zaragatas nas Tabernas
- 15h00 - Danças Mouriscas
- 15h30 - Xamaril por Trovadores Medievais
- 16h00 - Cortejo pelas Ruas do Burgo
- 16h15 - Lendas de Magia para os Infantes (Hora do Conto)
- 16h30 - Tropelias pelos Petizes do Burgo de Ansião
- 17h00 - Teatro Assombrado - Contos e Fábulas
- 17h30 - Jogos e Bailias com a Prole da Escola de Ler, Escrever e Contar
- 18h00 – Trovadores e Farsas pelas Gentes do Burgo
- 18h30 - Folgedos e Jogos Militares
- 19h00 - Teatro Assombrado - Contos e Fábulas
- 19h30 - Rito de Encerramento dos Festejos e Folgedos
- 20h00 - Selagem das Pipas

2. Conclusão e Proposta:

Face o exposto, considerando o conjunto de parcerias do Município de Penela e a relevância do evento descrito, no uso da competência prevista nas alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e, das alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, prevista no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na

sua redação atual, **propõe-se:** -----

- a. A aprovação do programa referido anteriormente; -----
- b. A aprovação do orçamento para a edição de 2023 no montante global máximo de 25.000€, tal como previsto nas GOP, distribuídos nas rubricas 07.003.2023/108.1- outros bens, no valor de 5.000€, e na rubrica 07.003.2023/108.2- outros serviços, no valor de 15.000€ (que será reforçada com mais 5.000€ no âmbito da modificação dos documentos previsionais para o exercício de 2023 – Alteração n.º 3). ----
À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e o orçamento relativos ao evento em epígrafe, nos termos e valores propostos. -----

5. RECURSOS HUMANOS -----

5.1. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) – PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O BIÉNIO 2023/2024: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, propondo a aprovação objetivos estratégicos para o biénio 2023/2024, cujo teor se dá por transcrito. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 18 de dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no nº 1 do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, se articula com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo Órgão Executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço; -----
- O SIADAP se integra no ciclo anual de gestão de cada Serviço, compreendendo, nomeadamente, a fase da fixação dos objetivos de cada unidade orgânica, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais, atentos os termos da alínea a), do Artigo 5.º, do referido Decreto Regulamentar; -----
- Os subsistemas SIADAP 1 2 e 3 funcionam de forma integrada pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão da entidade, objetivos das unidades orgânicas, objetivos fixados aos dirigentes intermédios e trabalhadores, conforme o n.º 2, do Artigo 6.º, do Decreto Regulamentar em referência; -----
- Das disposições conjugadas no nº 1, do artº 4 e da alínea a), do artº 5, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, resulta a necessidade do Órgão Executivo no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional; -----
- O Município de Penela pretende corresponder às aspirações e exigências dos seus munícipes pautando-se por um serviço público dignificante, de qualidade e de responsabilidade. -----

CONSIDERANDO AINDA as linhas estratégicas inscritas nos documentos de gestão – Grandes Opções do Plano, Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal – para o corrente ano; e, -----

CONSIDERANDO, POR ÚLTIMO, QUE: -----

- É competência do Presidente da Câmara, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 36.º, bem assim nos termos do Artigo 37.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, bem como coordenar os serviços municipais no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento, competência que se conjuga, designadamente, com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 62.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 3.º, do referido Decreto Regulamentar n.º 18/2009; e, -----
- O referido n.º 1, do Artigo 4.º, e alínea a), do Artigo 5.º, ambos daquele Decreto Regulamentar, remetem para o Órgão Executivo a determinação dos objetivos estratégicos plurianuais, que integram o sistema de planeamento do Município; -----

PROPOMOS à Câmara Municipal que as Unidades Orgânicas que dependem diretamente dos Membros deste Órgão e, nestes termos, abrangidas pelo SIADAP 1, norteiem a sua proposta de objetivos para o Biénio de 2023-2024, em subordinação aos seguintes objetivos estratégicos: -----

1. Elevar o nível de eficácia e de eficiência dos trabalhadores e, por conseguinte, dos Serviços Municipais; -----
2. Garantir a diminuição dos custos da atividade do Município, otimizando os recursos humanos, técnicos e financeiros, sem prejuízo do reforço da qualidade; -----

3. Atingir o nível “Zero Acidentes de Trabalho” elevando o nível de cumprimento das medidas de segurança no trabalho e do uso dos equipamentos de proteção individual; -----
4. Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante a implementação de medidas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis, na qualidade da prestação dos serviços e na melhoria global da qualidade da vida dos munícipes; -----
5. Reforçar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços tendo em vista, designadamente, a melhoria no atendimento ao público, a redução dos prazos de resposta e a otimização e simplificação de procedimentos e processos; -----
6. Desburocratizar metodologias de trabalho, designadamente através da implementação de soluções desmaterializadas de Gestão Documental e de Gestão de Recursos Humanos; -----
7. Estimular o empreendedorismo; o turismo; o lazer e as boas práticas ambientais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de objetivos estratégicos da organização, SIADAP 2023/2024 -----

6.OUTROS-----

6.1. NORMAS DO PROGRAMA “JOVENS AO SERVIÇO DA COMUNIDADE” – EDIÇÃO 2023: Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, cujo texto se transcreve, com vista à realização de mais uma edição do programa Jovens ao Serviço da Comunidade. -----

1.Enquadramento:-----

O programa “Jovens ao Serviço da Comunidade, pretende acolher Jovens, no período das férias de Verão, que distribuídos pelos diferentes espaços do Concelho, possam vivenciar experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho, permitindo desenvolver capacidades e competências e contribuindo para uma ocupação dos tempos livres de forma saudável e inclusiva. -----

Os objetivos do programa são essencialmente: proporcionar aos jovens uma forma inovadora de ocupar os seus tempos livres, contribuindo para a sua educação não formal e desenvolvimento de qualidades cívicas e sociais; potenciar a disponibilidade dos jovens para uma ocupação útil dos seus tempos livres, na execução de tarefas em prol da preservação dos espaços públicos; formar e educar para a cidadania; aproximar os jovens dos serviços públicos. -----

2. Descrição:-----

O Programa “Jovens ao Serviço da Comunidade”, subdivide-se em quatro subprogramas: “Jovens em Ação” “Jovens em Vigilância Azul” “Jovens Protetores da Natureza” e “Jovens Arqueólogos” e “Jovens Administrativos” oferecendo ocupação na área da Cidadania; Ambiente e Sustentabilidade; Cultura e Património construído e natural; Florestas e Proteção Civil e área administrativa. -----

As atividades a desenvolver em cada um dos subprogramas são: -----

- Subprograma “Jovens em Ação” – as ações a desenvolver serão essencialmente no âmbito do ambiente e sustentabilidade; conservação e preservação dos espaços públicos, nomeadamente: divulgação / sensibilização, monitorização dos projetos de recolha seletiva porta a porta (PEN ECO) e recolha de óleos alimentares usados (projeto CERCI); caiação, pintura de muros e manutenção de espaços públicos; manutenção de espaços de jogo e recreio (limpeza; pintura; envernizamento...); ações de sensibilização, formação e informação sobre preservação de espaços públicos. -----

- Subprograma “Jovens em Vigilância Azul” - as ações decorrerão exclusivamente na praia fluvial da Louçainha, nomeadamente: ações de “vigilância azul” dos espaços públicos (praia da Louçainha); ações de sensibilização, formação e informação sobre preservação de espaços públicos e espaços naturais; dinamização dos programas “Caça Beata” e “Suspeitos do Costume”; acompanhamento e dinamização da fluvioteca; dinamização das ações de educação ambiental elaboradas no âmbito da candidatura à Bandeira Azul; desenvolvimento de ações de animação na praia fluvial-----

- Subprograma “Jovens Protetores da Natureza” – as ações a desenvolver serão essencialmente no âmbito da vigilância de nossa floresta. Os jovens serão convidados a fazer o “patrulhamento” de bicicleta por rotas pré-definidas em áreas / caminhos florestais, de forma a que essa vigilância possa dissuadir intenções maliciosas que poderão colocar em risco a floresta. A bicicleta, capacete e restante material é da responsabilidade do participante. -----

- Subprograma “Jovens Arqueólogos” - as ações serão essencialmente no âmbito da preservação do património; limpeza e tratamento de material arqueológico da Villa Romana de S. Simão, em S. Simão; manutenção da estação arqueológica da Villa romana do Rabaçal, no Rabaçal. -----

- Subprograma “Administrativos” – as ações irão decorrer nos serviços administrativos do Município, nomeadamente, no Balcão Único. Os jovens irão ter a oportunidade de ver como funcionam os

serviços de atendimento do Balcão Único; quais as tramitações que cada pedido tem de sofrer e ajudar na dinamização e organização de algumas tarefas.-----

2.1. Cumprimento de requisitos -----

A inscrição no Programa “Jovens ao Serviço da Comunidade” pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos:-----

- Ter entre 12 e 22 anos de idade (inclusive) à data de inscrição; -----
- No subprograma “Jovens Administrativos” as idades devem estar compreendidas entre os 16 e os 22 anos e os jovens devem ter conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.-----
- Residir ou estudar no Concelho de Penela/um dos progenitores trabalhar no concelho (*deverá cumprir uma das condições*); -----

a. Critério seleção:-----

O Critério de seleção no programa é o seguinte: ordem de inscrição; desempenho em programas anteriores do mesmo âmbito.-----

A inscrição pode ser realizada através de preenchimento de formulário disponível em www.cm-penela.pt e enviada por e-mail para o seguinte endereço: bu@cm-penela.pt.-----

b. Encargos financeiros-----

Este programa tem subjacente uma compensação financeira aos jovens participantes no programa que receberão uma bolsa calculada de acordo com a seguinte fórmula: *valor hora 2,50 € x 4 horas diárias x 10 dias úteis*.-----

Propõe-se ainda a atribuição de um Voucher Aventura que consistirá na realização de uma atividade conjunta para convívio no final das atividades.-----

3. Conclusão e proposta:-----

Assim, considerando que este é um programa de relevante interesse para os jovens do Município, propõe-se à aprovação superior:-----

a) As normas de participação para a edição de 2023 (em anexo);-----

b) A definição do orçamento para a edição de 2023 no limite máximo de 5.000€, como definido no Orçamento e Grandes Opções do Plano.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação e a definição do orçamento para a sua realização no limite máximo de 5000,00€ (cinco mil euros).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal,



(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)


(Luis Manuel Balão Fernandes)


(Edite Mendes Simões)


(Rui Manuel Seoane Pereira)


(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)


(Mária Leonor dos Santos Carnoto)